

PORTARIA Nº 1.529/2025

Incorporar para fins de Adicional Tempo de serviço a servidora **JULIANA MARIA ALVES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Incorpora para fins de Adicional Tempo de Serviço, em favor da servidora **JULIANA MARIA ALVES**, matrícula 1080490, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.960.604-5-SESP-PR, inscrita no CPF nº 090.869.539-05, nomeada em 09 de maio de 2022, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, o tempo líquido de serviço prestado ao Município de Umuarama no período de 29.09.2015 a 09.05.2022, perfazendo um total de 06 (seis) anos, 07 (sete) meses e 14 (quatorze) dias, em consonância às disposições do art. 105, da Lei Complementar nº 473/2020, a contar de 20 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de maio de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 04 / 12 / 20 25 DE Nº 13481
UMUARAMA 04 / 12 / 20 25
Demise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS